

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, vem declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, para a contratação dos serviços de publicação de aviso de licitação no Diário Oficial do Estado do RN para dar publicidade ao certame realizado no processo administrativo nº 006/2020 para contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil, para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa III.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, Caput, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...).

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço de publicação de aviso de licitação no Diário Oficial do Estado do RN para dar publicidade ao certame realizado no processo administrativo nº 006/2020 para contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil, para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa III. Considerando a inviabilidade de competição, pois somente O Diário Oficial do Estado, oferece os serviços supracitados, com fulcro no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI, com sede na Av. Câmara Cascudo, 355, Ribeira, Natal - RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.639.299/0001-29, no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) global, no mês de setembro, tendo em vista esta ser a única a oferecer os referidos serviços.

Portalegre/RN, 03 de setembro de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**Publicado por:** Francisca Cristiana Soares Ribeiro  
**Código Identificador:** 88075333

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/09/2020. EDIÇÃO 0965. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>